

 PREFEITURA MUNICIPAL DE Batalha <i>Trabalhando com o povo</i>	ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA CNPJ: 06.553.903/0001-86 PRAÇA DA MATRIZ, Nº 141 – CENTRO – CEP: 64.190-000
--	---

Portaria nº 081/2024

De, 29 de fevereiro de 2024.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor do cargo em comissão e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **LAYSE JORDÂNIA LOPES DA ROCHA**, portador do CPF sob o nº 021.253.143-57, do cargo em comissão de **Coordenadora do Centro Especializada de Assistência Social - CREAS**, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Bem Estar Social, nomeada pela Portaria nº 162/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Batalha, em 29 de fevereiro de 2024.


JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal